



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 006/2023

AO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E:

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Setor de Licitações, de 28 de fevereiro de 2023, anexada ao presente, em que, justificadamente e motivadamente, solicita autorização para abertura de processo de dispensa de licitação, visando à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE UM BOLO DE 32 METROS, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE”**, em conformidade com requisição, cotações e pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor do produto, justificativa de preços, que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório e que na situação ora apresentada situou-se o caso na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, posto tratar-se da contratação direta;

CONSIDERANDO a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à especificação do produto e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO No dia 6 de março é comemorado o aniversário de emancipação política do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e tradicionalmente este dia é comemorado com a festividade do corte de um bolo de metros referente a idade respectiva do município. considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação têm, dentre suas prerrogativas, a manutenção e promoção das tradições e culturas do município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Diante do exposto a contratação de empresa para a confecção de um bolo de 32 metros se faz necessária, em comemoração ao 32º aniversário de emancipação política do município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar Esmerino, 05 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil

CEP: 62.598-000

A

NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



CONSIDERANDO que, a contratação em apreço, contribuirá para o cumprimento ao art. 37, inciso IX da Constituição Federal e levando em conta que é dever/poder do Município, a exigir que providências sejam imediatamente tomadas, sob pena de responsabilização da autoridade competente;

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor de Finanças;

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido conforme se constata dos autos;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

RESOLVE:

ACOLHER a Solicitação, acima referenciada;

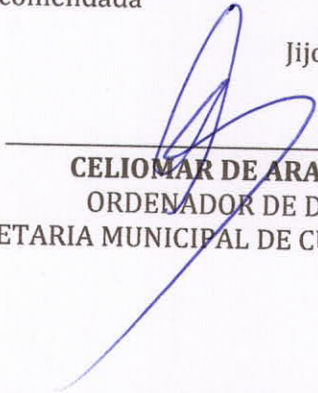
RECONHECER tratar-se de contratação direta, in casu, sendo necessária a formalização do procedimento de dispensa, na forma estabelecida no art. 26, com a comprovação da hipótese do inc. II do art. 24, todos da Lei n. 8.666, de 1993.

AUTORIZAR através do presente ato que o Setor de Licitações viabilize as devidas providências, necessárias à realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UM BOLO DE 32 METROS, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE"**.

Isto posto, com o fim de atender à solicitação efetuada e, observados os termos das Leis nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção de declaração de Dispensa de Licitação cabível e consequente elaboração dos termos pertinentes a fases posteriores, tudo conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cumpra-se na forma recomendada

Jijoca de Jericoacoara/CE, 28 de fevereiro de 2023.



CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar Esmerino, 05 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil
CEP: 62.598-000